

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CHAMADA ELAP Nº02/2015

**PROGRAMA FUTUROS LÍDERES NAS AMÉRICAS
EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM**

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ENVIO AO COLLEGE OF THE ROCKIES

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de pré-seleção de candidaturas ao Programa Futuros Líderes das Américas (*Emerging Leaders in the Americas Program*) – ELAP, do governo canadense, pelo *College of the Rockies*. O programa oferece bolsas de estudo no Canadá a estudantes da América Latina e Caribe por um período de 04 (quatro) a 06 (seis) meses.

1. DISPOSIÇÕES PREMILINARES

1.1 O objetivo do *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP) é apoiar o desenvolvimento de capital humano e a próxima geração de líderes nas Américas enquanto que reforça os laços entre instituições de ensino pós-secundárias do Canadá e da América Latina e Caribe.

1.2 A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do IFCE está pré-selecionando 02 (dois) estudantes de cursos superiores da instituição para se candidatarem ao programa pelo *College of the Rockies*. Podem se inscrever, nesta chamada, alunos dos cursos de **Bacharelado em Turismo, Tecnologia em Gestão de Turismo e Licenciatura em Artes Visuais**.

1.3 As candidaturas pré-selecionadas serão encaminhadas ao ***College of the Rockies*** - Canadá, com a solicitação de que seja submetida ao Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP), **cabendo à instituição canadense a decisão de submetê-las ou não**.

2. DURAÇÃO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

2.1 A bolsa de estudo terá a duração de 04 meses, podendo o intercâmbio ocorrer entre julho e dezembro de 2015 ou de janeiro a maio de 2016.

2.2 Os benefícios do programa estão definidos conforme informações disponíveis em:

<http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para candidatar-se o estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro(a);
- II. Ser maior de 18 anos;
- III. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Bacharelado em Turismo, Tecnologia em Gestão de Turismo e Licenciatura em Artes Visuais;
- IV. Ter cursado, no mínimo, o primeiro semestre ou estar cursando, no máximo, o penúltimo semestre conforme a matriz curricular em vigor no momento da inscrição;
- V. Comprovar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior que 7,0;
- VI. Caso o candidato tenha alguma reprovação em qualquer disciplina, comprovar, no momento da candidatura, que a(s) mesma(s) já foi(ram) cursada(s) com êxito;
- VII. Não ter sido contemplado anteriormente com algum programa de bolsas de estudos para mobilidade internacional coordenado ou mediado pelo IFCE;
- VIII. Não estar concorrendo, concomitantemente a esse processo, a qualquer outro programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional no IFCE;
- IX. Comprovar proficiência em Língua Inglesa por meio de certificado de conclusão de curso de inglês em nível avançado ou por meio dos seguintes exames e escores:

TESTE DE PROFICIÊNCIA	NOTA MÍNIMA ADMITIDA
IELTS	6.0
TOEFL ITP	477
TOEFL PBT	550
TOEFL CBT	213
TOEFL IBT	80
TELP	80

3.2 Os resultados dos testes de proficiência, conforme tabela acima, deverão ter sido obtidos nos últimos dois anos, ou seja, a partir de março de 2013.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 22 de março de 2015**.

4.2 Os documentos de inscrição deverão ser enviados à Assessoria de Relações Internacionais do IFCE (ARINTER) no formato digital, em PDF, para o e-mail

arinter.reitoria@ifce.edu.br, impreterivelmente, até as 23h59min do dia 22 de março de 2015.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos nesta chamada.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para fins de inscrição, com caráter eliminatório, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido;
- II. Cópia de documento de identificação (RG, carteira de habilitação ou passaporte);
- III. Declaração de matrícula atualizada;
- IV. Histórico escolar emitido pelo sistema acadêmico do IFCE;
- V. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa válido, conforme itens 3.1, subitem X, e 3.2 desta chamada;
- VI. Carta de Motivação pessoal do candidato (**em inglês**) explicando as razões para a sua candidatura e como o programa contribuirá para os seus estudos e futura carreira;
- VII. Declaração de Privacidade (*Privacy Notice Statement*), assinada pelo candidato, disponível em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Uma vez atendidos os pré-requisitos mínimos de inscrição citados acima, os primeiros quatro (04) candidatos com maior coeficiente de rendimento acadêmico serão convocados para um exame oral, a ser realizado entre **09h00min e 11h00min** do dia **27/03/15** na ARINTER, localizada na Av. Rui Barbosa, 2847 – Joaquim Távora – Fortaleza.

6.2 Para efeito de classificação final será considerado o somatório simples do coeficiente de rendimento acadêmico (0 – 100) mais a nota obtida no exame oral (0 – 100). Como critério de desempate, será considerado o candidato com a maior nota obtida na prova oral. Caso ainda permaneça o empate, será privilegiado o candidato cursando o semestre mais avançado no momento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A aprovação do candidato nesta pré-seleção e o envio da candidatura ao *College of the Rockies* **não assegura a aprovação do candidato no processo de seleção pelo ELAP.**

7.2 Caso não haja candidatos aprovados para o preenchimento das vagas ofertadas nesta chamada, a ARINTER poderá convocar candidatos da lista de classificados da Chamada ELAP Nº 01/2015, referente à pré-seleção para envio ao *Confederation College*, desde que haja afinidade comprovada entre os cursos desses candidatos e os cursos ofertados nesta chamada e sejam respeitados o perfil e os critérios de seleção dos candidatos.

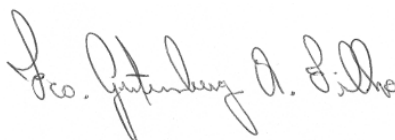
7.3 Enquanto estiverem no Canadá, os bolsistas devem permanecer vinculados ao IFCE.

7.4 Informações detalhadas sobre o programa estão disponíveis através do site: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.

7.5 Outras informações podem ser obtidas na Assessoria de Relações Internacionais do IFCE.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela ARINTER.

Fortaleza, 13 de março de 2015.



Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais do IFCE



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA ELAP Nº02/2015

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome do candidato: _____

Nome do pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone Fixo: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

2. Dados Acadêmicos

Nº de matrícula: _____ Campus: _____

Curso: _____

Semestre e ano de ingresso: _____/_____

Semestre e ano de Provável Conclusão: _____/_____

Período que está cursando: _____

Anexar a seguinte documentação: Cópia de documento de identificação; Declaração de matrícula atualizada; Histórico escolar emitido pelo sistema acadêmico do IFCE; Comprovante de proficiência em Língua Inglesa válido; Carta de Motivação pessoal do candidato (em inglês) e Declaração de Privacidade.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato